

LEI Nº 1025/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES EFETIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos moldes do IV do art. 7º e X do art. 37, ambos da Constituição Federal, a reajustar os salários dos servidores Efetivos, Inativos e Comissionados:


Parágrafo Único. O reajuste previsto no caput desse artigo será concedido a todos os servidores que até a presente data recebem salário inferior ao mínimo nacional, estabelecido anualmente pelo Presidente da República.

Art. 2º Fica autorizado retroagindo os efeitos da presente lei desde janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO GUIMARÃES GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)



ANEXO I

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$	VALOR ATUALIZADO
1	1391,43	R\$ 1.412,00

ANEXO II

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	COMPLEMENTO
Auxiliar Administrativo	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar de Serviços Gerais	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar de Serviços Diversos	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar de Obras e Serviços	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Monitor de Escola	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Porteiro	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Cozinheira	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Merendeira	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Passadeira	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Costureira	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Zelador do Esporte	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Zelador da Educação	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Monitor de Transporte Escolar	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar de Protocolo	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Recepcionista	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Atendente de Telefone	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar Pedagógico	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57
Auxiliar de Finanças	I	R\$ 1.391,43	R\$ 20,57